

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 132 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>62.500,00</b>
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
255	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	38.000,00 F.R.: 1 500 0000
259	08.122.0025.2027.0000 4.4.90.52.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	21.500,00 F.R.: 1 660 0000
261	08.241.0025.2028.0000 3.3.90.30.00 661 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R.: 1 661 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
247	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	-15.500,00 F.R. Grupo: 1 6600000
249	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.32.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 6600000
252	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 5000000
291	08.244.0025.2032.0000 3.3.50.43.00 661 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 6610000

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

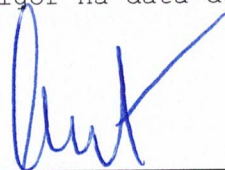
01561372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO N° 132 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23**

**-62.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 130 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 131 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 132 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 133 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 134 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 135 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 136 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 137 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 138 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 139 de 01 de julho de 2024 - LEI N. 1268/23

Alteração da legislação vigente em matéria de estrutura administrativa

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Suplementação (+)

03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00
03-09-18	SECRETARIA DE OBRAS, VIVER, VIVENDO, VERE E VIVENDO	722.000,00

Assinatura: Osmar da Silva Mello  
 OSMAR DA SILVA MELLO  
 PREFEITO MUNICIPAL

# EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
 Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
 Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bimensal - Tiragem: 1500 exemplares  
 E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com  
 Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:  
 (67) 98143-9894  
 (67) 99682-4675